



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2016.

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2016/2018.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, realizou-se às quatorze horas e trinta minutos a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na Casa dos Conselhos. Estavam presentes além do Presidente, Sr. **Anderson Menezes de Sousa**, os seguintes conselheiros: **Maria Aparecida Gomes Assunção**, representante titular da Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde (AMBACOV); **Maria José dos Santos**, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; **Marilene dos Santos Brito**, representante titular da Secretaria Municipal de Administração; **Ivanilda Rosário dos Santos**, representante titular da União de Moradores de Corte de Pedra; **Eliane de Oliveira Santana**, representante titular da Associação das Doceiras e Artesão do Distrito de Moenda (ADAM); **Alciene Batista de Argolo**, representante titular da Secretaria Municipal de Ação Social; e demais participantes: Cristiane Costa Nascimento, Israel Brasil, Denise Placido e Gabriela Lira, representantes da Fundação Odebrecht (FO), Quionei de Araújo Silva, Danilo Carvalho e Adelcio Menezes, representantes da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN) e Alzenir Aguiar, Coordenadora do Projeto Construindo o Futuro, desenvolvido pela AMBACOV. O Presidente iniciou a sessão saudando a todos, em seguida procedeu com os agradecimentos pela participação na reunião. Ato contínuo, fez ciência a todos da pauta do dia: Agenda Programa Tributo ao Futuro (PTF-FO); repactuação metas físicas e orçamentárias do Formação de Adolescentes Empreendedores Rurais da Agricultura Familiar (CFR-PTN); repactuação metas orçamentárias do Projeto Construindo o Futuro da AMBACOV e ocorrer. Dando seguimento, apresentou Cristiane Nascimento e passou a palavra para a mesma apresentar os demais representantes da FO e iniciar a exposição das demandas referente ao Programa Tributo ao Futuro para 2017/2018, onde a mesma, de posse da palavra, apresentou a equipe que a acompanhava e reportou a todos, a necessidade de se reunir com este Conselho no intuito de alinhar as demandas relativas a Campanha Anual de Captação de Recursos via PTF-FO e formalização de Termo de Cooperação entre o PTF-FO, visando o aprimoramento e continua transparência do processo. O Termo de Cooperação, além das obrigações e responsabilidades entres as partes, viabilizaria capacitação continuada e estruturação do CMDCA com mobiliário e equipamentos. Ficando definido que o CMDCA se reuniria posteriormente para definição das prioridades a ser solicitadas. O Secretário Executivo, Sr. José Alves, sinalizou a necessidade de revisão da porcentagem de retenção do CMDCA, atualmente em 10% (Dez), sugerindo 15% a 20%, assunto que ficou de ser retomado em tempo oportuno. Na sequência, passou-se a palavra para o Sr. Quionei Araújo, Diretor Executivo da CFR-PTN que fez a leitura do ofício nº. 41.2017, onde propõe a repactuação de metas físicas e rubricas orçamentárias do Projeto Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar. Assim, solicitou a inclusão da meta física: Implantar 20 unidades de produção de mel, alegando que por um lapso, essa inclusão não tinha sido feita no texto do referido projeto e para tanto, sua inclusão deveria ter a anuência deste Conselho, afirmou ainda, que os valores orçamentários necessários para a implantação da referida meta, já tinha sido orçados na planilha orçamentaria. Solicitando ainda, a repactuação das rubricas orçamentárias: redução em R\$ 200,00 da rubrica Desp.admin-telefone, orçadas originalmente em R\$ 4.000,00 - passando a ser orçada em R\$ 3.800,00 - sendo distribuído R\$ 200,00 na rubrica Desp.admin-Sistema/Software,

Rua Heitor Guedes de Melo, S/n, Ginásio, Pres. Tanc. Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 – 1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com](mailto:cmdcaptneves@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000162

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2016.

orçada inicialmente em R\$ 4.100,55 - passando ao valor orçado de R\$ 4.300,50 - sob a justificativa de reajuste do valor do contrato pelo fornecedor. Após a apresentação e esclarecimentos dos questionamentos dos Conselheiros, o Presidente submeteu a apreciação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Na sequência, a palavra foi passada para a Coordenadora do Projeto Construindo o Futuro (AMBACOV), para a mesma proceder com repactuação, inicialmente lendo o ofício nº. 23.2017, que solicita a utilização dos saldos orçamentários referente aos meses de julho a agosto, nas seguintes rubricas (1.2 Conta de Luz, economia do valor de R\$ 353,90 - 1.2 Conta de Agua, economia no valor de R\$ 65,51 - 3.1 Assistência Técnica, economia no valor de R\$ 200,00 - 3.2 Recarga de Cartuchos, economia no valor de R\$ 120,00 - 3.3 Recarga de Botijão de Gás, economia no valor de R\$ 60,00 - 4.1 Uniformes, economia no valor de R\$ 696,74 e 5.1 Transporte e combustível, economia no valor de R\$ 600,00), totalizando um saldo de R\$ 2.096,15 - nas rubricas 3.1 Assistência Técnica, agregando o valor de R\$ 900,00 e na rubrica 7.1 Evento e Publicidade, agregando o valor de R\$ 1.196,15 - alegando a necessidade de realizar a manutenção dos instrumentos da filarmônica e realização do evento de comemoração do Dia do Folclore. Após as explicações necessárias, o Presidente submeteu a apreciação, tendo recebido a anuência de todos os conselheiros presentes. Ato contínuo, esgotando-se a pauta o presidente reiterou o agradecimento a todos e deu encerrada a reunião. Sem mais acrescentar eu José Alves de Sousa, secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais interessados. Presidente Tancredo Neves, Bahia 15 de agosto de 2017.

*Andraam Nunes de Sousa, Maria Aparecida Gomes Assunção, marlene dos Santos Brito, Maria Gorete de Sousa, José Alves de Sousa*

Rua Heitor Guedes de Melo, S/n, Ginásio, Pres. Tanc. Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 - 1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com](mailto:cmdcaptneves@gmail.com)